



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 253

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$17.517,50 (dezesete mil quinhentos e dezesete cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

À compra de gêneros alimentícios : café, feijão e arroz (cada espécie um saco), para oferecer ao Hospital das Clínicas, conforme seu pedido..... Cr\$3.400,00

Para as despesas com a reconstrução da linha telefônica ligando Caconde a Barrânia, da seguinte forma:

Para aquisição de arame galvanizado (fios) Cr\$1.500,00

Para aquisição de postes..... 500,00

Idem pagamento à mão de obra empregada na reconstrução da linha telefônica..... 2.800,00

Destinado a pagar a Olavo Chelini, o restante do valor da nota nº370, da firma Halcife S.Paulo S/A e carreto, isto é..... Cr\$5.047- Cr\$3.030,00. .... 2.497,50 Cr\$7.297,50

TELEFONE PARA A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Valor de um aparelho telefônico Erikson, pagavel a Adeline de Paula Lima e respectivas pilhas, para instalação na Estação Rodoviária..... Cr\$3.120,00

A José Abrão-serviços prestados com seu automovel, conduzindo o inspetor escolar, pelas escolas, no municipio, conforme sua conta (referente a 1954..... Cr\$2.200,00

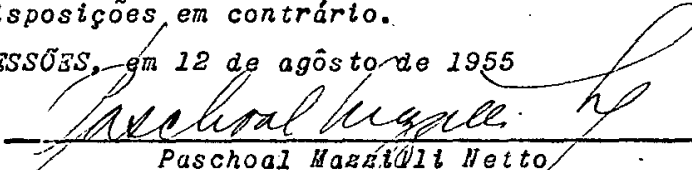
Devido a Aramando Marques da Silva por uma viagem, ida e volta a Poços de Caldas, levando os alunos e professores do ginásio e colégio de destacadade..... Cr\$1.500,00

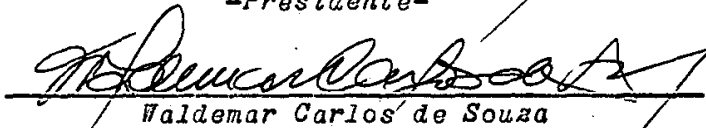
Total..... Cr\$17.517,50

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$17.517,50, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 1955

  
 Paschoal Mazzilli Netto  
 -Presidente-

  
 Waldemar Carlos de Souza  
 -1º Secretário-